



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 19/07/2025 às 00:01

LEI Nº 15.151, de 18 de julho de 2025 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário post mortem - Projeto nº 210/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário post mortem de Juiz de Fora ao Senhor Jailson Mendes Pires (Jaja). Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de julho de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) MAIRES BARBOSA DE SOUSA - Secretária de Governo - em substituição.

Fechar